

### Prefeitura de Iguaba Grande promove projeto EJA Integrada em parceria ao IFF

A Prefeitura de Iguaba Grande, em parceria com o Instituto Federal Fluminense (IFF), está promovendo o programa EJA Integrada/EPT — Educação Profissional Tecnológica. A iniciativa tem como objetivo ampliar as oportunidades...

Pág 02

### Macaé: mais de 100 cirurgias pediátricas são realizadas em 2026

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem adotando uma série de medidas para garantir o acesso aos serviços ofertados na rede pública.

Pág 02

### Cinema Comentado aborda o trabalho no mês de maio em Macaé

O Cinema Comentado, realizado no Solar dos Mellos no mês de maio, de 12 e 26, terá como tema: Trabalho dignifica?. As sessões são sempre às 9h. A atividade é gratuita e aberta ao público com a proposta de depois da exibição dos filmes...

Pág 03

### Angra divulga ações do Maio Amarelo, para promover a conscientização no trânsito

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Segurança Pública, promoverá ao longo do mês de maio uma série de ações dentro da campanha Maio Amarelo, movimento internacional voltado à conscientização...

Pág 03

## Fiscalização apreende redes de arrasto e 40 kg de camarão na Lagoa de Araruama



## Macaé: mais de 100 cirurgias pediátricas são realizadas em 2026

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem adotando uma série de medidas para garantir o acesso aos serviços ofertados na rede pública. Entre as ações, estão os mutirões de consultas, exames e cirurgias, que têm contribuído para agilizar o atendimento da população.

Na área de pediatria, os resultados já são significativos. Desde janeiro de 2026, o Hospital Público de Macaé (HPM) realizou mais de 100 cirurgias, distribuídas entre oito mutirões e procedimentos feitos na rotina hospitalar. O próximo mutirão está previsto para o dia 9 de maio.

Os mutirões contam com uma equipe multiprofissional formada

por cirurgiões pediátricos, anestesistas, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Além disso, assistentes sociais e psicólogos também participam do atendimento, oferecendo suporte completo aos pacientes e seus familiares.

Os dados mostram a evolução do atendimento de cirurgia pediátrica ao longo dos meses. Em janeiro, nos dias 10 e 24, foram realizados 20 procedimentos de postectomia. Em fevereiro, nos dias 21 e 28, ocorreram 16 cirurgias, incluindo postectomia e herniorrafia. Em março, também com dois mutirões (21 e 28), foram mais 16 atendimentos. Já em abril, nos dias 11 e 18, outras 16 cirurgias foram realizadas.

Ao todo, os mutirões somam 68 pacientes atendidos até o momento.

## Fiscalização apreende redes de arrasto e 40 kg de camarão na Lagoa de Araruama

Uma operação realizada na noite da última quarta-feira (22) na Lagoa de Araruama resultou na apreensão de redes de arrasto, redes de espera e aproximadamente 40 quilos de camarão em diferentes pontos da laguna.

A ação foi realizada pela Unidade de Policiamento Ambiental (UPAM) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), com apoio da Secretaria de Segurança e Ordem Pública de Cabo Frio, por meio do Grupamento da Guarda Marítima e Ambiental da Guarda Civil Municipal, além de agentes de São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo.

O patrulhamento percorreu áreas como Praia de São Bento, Portinho, Anjo Caído, Canal da Palmeiras, Praia das Palmeiras e Praia do Siqueira, onde foram iden-

tificadas embarcações em atividade irregular.

Ao todo, foram recolhidos quatro instrumentos de pesca, sendo duas redes de espera com aproximadamente 40 a 50 metros cada, malha de 10mm, além de duas redes de arrasto. Um aparelho celular também foi encontrado abandonado no interior de uma das embarcações.

Em uma das ocorrências, um homem tentou fugir pela lagoa, mas foi capturado pela UPAM e encaminhado à 126ª Delegacia de Polícia, onde foi registrado boletim de ocorrência.

O material apreendido foi encaminhado conforme os procedimentos legais, e os cerca de 40 quilos de camarão foram destinados ao Lar da Cidinha.

A Guarda Marítima e Am-

biental de Cabo Frio atuou em apoio à operação, ficando como responsável por guardar as redes apreendidas, assim como uma embarcação de São Pedro da Aldeia, que permaneceu sob custódia no deck da unidade operacional.

A pesca de crustáceos na Lagoa de Araruama segue proibida até 30 de junho, período de defeso voltado à preservação das espécies durante o ciclo reprodutivo.

Na semana anterior, outras ações de fiscalização já haviam resultado na apreensão de redes de arrasto e redes do tipo puçá em diferentes pontos da laguna, dentro do mesmo trabalho de monitoramento ambiental.

A população pode colaborar com o trabalho de fiscalização por meio do telefone 153.

## Prefeitura de Iguaba Grande promove projeto EJA Integrada em parceria ao IFF

A Prefeitura de Iguaba Grande, em parceria com o Instituto Federal Fluminense (IFF), está promovendo o programa EJA Integrada/EPT — Educação Profissional Tecnológica. A iniciativa tem como objetivo ampliar as oportunidades no mercado de trabalho para estudantes da Educação de Jovens e Adultos do município.

Ao todo, foram ofertadas 30 vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, com carga horária de 160

horas.

As aulas acontecem aos sábados, das 8h às 17h, e são divididas entre atividades teóricas, realizadas na Escola Municipal Alice Canellas, e práticas no campus do IFF, em Cabo Frio. Essa integração permite que os alunos vivenciem, na prática, a rotina da hotelaria, aproximando o aprendizado de situações reais do dia a dia.

Ao longo das aulas, foi realizada uma aula de campo vinculada à disciplina de Técnicas de Recepção e Reservas. A ati-



vidade teve como proposta apresentar aos alunos os principais atrativos históricos, culturais e naturais do município. A iniciativa teve como foco ampliar o olhar dos estudantes sobre a hospitalidade como um conceito que vai além dos meios de hospedagem e se conecta diretamente

com a identidade, a cultura e as potencialidades locais.

A iniciativa representa uma porta de recomeço para quem deseja retomar os estudos e se qualificar, ampliando as chances de atuação profissional em um dos setores que mais cresce na região.

## Policiais e bombeiros com familiares doentes poderão solicitar nova lotação em unidade de trabalho

Policiais militares, civis e penais, bombeiros militares e os agentes socioeducativos do Estado do Rio passam a ter direito à opção de nova lotação em unidade de trabalho mais próxima de suas residências quando seus filhos, cônjuges ou dependentes tiverem doenças que exijam cuidados especiais. É o que determina a Lei 11.164/26, de

autoria original do deputado Vinicius Cozzolino (PSD), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, e publicada no Diário Oficial de segunda-feira (20/04).

De acordo com a norma, o benefício será concedido mediante

apresentação de laudo médico fundamentado, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças (CID-10). O documento terá validade de 12 meses, salvo nos casos que lei específica preveja validade diferenciada. O Poder Executivo deverá regulamentar a lei através de decretos.

ANUNCIE AQUI

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 29 de abril de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### Cargo: PROFESSOR I – PORTUGUÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
30	TAÍS LOPES DE SOUZA	21/04/1993	23

#### Cargo: PROFESSOR I – INGLÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
18	JOSÉ ROBERTO DE CASTRO GONÇALVES	20/11/1964	18

#### Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
47	ERICA CRISTINA SALES DOS SANTOS	04/03/1974	22
48	DÉBORA CRISTINE SIQUEIRA SANTOS	18/06/1975	22
49	ELIZANGELA NASCIMENTO MONTOVANI	25/01/1976	22

#### Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
39	LEANDRA DA SILVEIRA CONCEIÇÃO CRUZ	14/02/1980	24
40	RAQUEL BACH BARRETO ROMUALDO LEITE	10/05/1981	24

Araruama, 27 de abril de 2026.

#### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

##### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos elencados no Anexo I deste edital

devem comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 29 de abril de 2026, das 09:00h às 16:00h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ.

2. A documentação anexada na inscrição deve ser apresentada integralmente original e cópia no ato da assinatura do contrato, havendo incompatibilidade, o candidato será considerado inapto e desclassificado.

3. As vagas disponibilizadas serão ofertadas por ordem de classificação para os candidatos que se apresentarem até às 09h30, a partir deste horário, a ordem de chegada será o critério para escolha do local de atuação do candidato.

4. Os candidatos devem apresentar os documentos listados no item 5.4 do edital de abertura, atestado médico de capacidade física e mental para o cargo a ser desempenhado, os certificados e diplomas dos títulos, as declarações de experiência prática, bem como aqueles listados no Anexo I desta convocação, sob pena de desclassificação do certame.

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

**Araruama, 27 de abril de 2026.**

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

### **ANEXO I**

#### **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1981	DAYANE ALCANTARA DOS SANTOS	28/01/1995	0
1982	ELAINE CORREA DA SILVA	05/01/1996	0
1983	MONICA DA CONCEICAO FRANCISCO	30/01/1996	0
1984	BERNADETTE PINTO BARBOSA GOULART DE ARAÚJO ROZEIRA	24/02/1996	0
1985	THAMIRES MOURA DE SOUZA	03/07/1996	0
1986	DAYANNE BARBOSA COSTA	06/12/1997	0
1987	JESSICA QUINTANILHA FERREIRA	20/02/1998	0
1988	LUAN FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	14/03/1998	0
1989	CASILENE COSTA DE AZEVEDO VIANNA	11/05/1998	0
1990	FERNANDA FAUSTINO SANTANA	26/09/1998	0
1991	VANESSA LORDELLO SANTOS ALMEIDA	11/11/1998	0
1992	MAIARA VIEIRA PEREIRA	01/12/1998	0
1993	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA ANCELMO	03/01/1999	0
1994	THAIS DO CARMO DE OLIVEIRA	19/02/1999	0
1995	CAROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS	13/03/1999	0
1996	RAYANE CRISTINA DA SILVA PERFEITO	12/05/2000	0
1997	JANNYARA CHAUANA CONCEIÇÃO SANTOS MIRANDA	26/05/2000	0
1998	IANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	23/07/2000	0
1999	PATRICIA DE JESUS SANTANA	19/09/2000	0
2000	DAPHINE SILVA BELLON DE OLIVEIRA	22/09/2001	0
2001	TALITA GABRIEL FERREIRA	19/12/2001	0
2002	EVELLIN ANTERO DA SILVA	04/02/2002	0
2003	BEATRIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	20/02/2002	0
2004	JANNINE DE MENDONÇA DOS SANTOS	28/06/2002	0
2005	TAIS PEREIRA VELOSO RODRIGUES	28/07/2002	0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO I

2006	HELENA DE ANDRADE ABREU	06/12/2002	0
2007	LARIANE FERREIRA SABINO DA CUNHA	21/01/2003	0
2008	EDUARDA DOS SANTOS FRANCISCO	19/04/2003	0
2009	ICARO IAGO BARBOSA AQUINO	23/04/2003	0
2010	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	26/04/2003	0
2011	LARISSA RAFAELE CARNEIRO	21/07/2003	0
2012	GABRIEL LOURENÇO DE AZEVEDO VAZ	12/12/2003	0
2013	TAMIRIS SIQUEIRA MARINHO	19/02/2004	0
2014	MARIA ELIZABETH DOMINGUES FERREIRA PEREIRA DE ASSIS	01/05/2004	0
2015	ELLEN BASTOS DE ALMEIDA	10/05/2004	0
2016	GABRIEL PORTO NASCIMENTO	08/08/2004	0
2017	JHENYFER CORREA DOS SANTOS	06/09/2004	0
2018	LÍVIA RAYANE LAGOIA GOMES	28/02/2005	0
2019	ANA CLARA DOS SANTOS FIGUEIREDO	13/03/2005	0
2020	GEOVANA GOMES CORRÊA	24/03/2005	0
2021	GRACILIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	05/04/2005	0
2022	IASMIM DA SILVA DIAS	11/06/2005	0
2023	DAVY DO CARMO SANTOS AZEREDO	11/06/2005	0
2024	MARIA EDUARDA RAMOS	05/07/2005	0
2025	JOYCE DA COSTA DE SOUZA	05/09/2005	0
2026	AMANDA FRANCIS LOPES DE SÁ MARINHO	10/09/2005	0
2027	SAMARA PARANHOS FERREIRA	29/12/2005	0
2028	KETHLYN OLIVEIRA SANTOS	11/03/2006	0
2029	IZABELLE SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA	08/08/2006	0
2030	VITOR DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	27/10/2006	0
2031	ANNA BEATRIZ FRAZAO DE ALMEIDA	15/03/2007	0
2032	DHIONILSON DOS SANTOS CUNHA	12/12/2007	0

**DOCUMENTAÇÃO**

<ul style="list-style-type: none"> <li>• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;</li> <li>• 1 FOTO 3X4;</li> <li>• TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);</li> <li>• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);</li> <li>• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;</li> <li>• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;</li> <li>• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-</li> </ul>	<p>DESCO;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;</li> <li>• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;</li> <li>• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;</li> <li>• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;</li> <li>• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;</li> <li>• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <a href="https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor">https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor</a>).</li> <li>• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a>);</li> <li>• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);</li> <li>• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;</li> </ul> <p>OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.</p>
---	--	---



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 29 de abril de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### **Cargo: PROFESSOR II**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
786º	NICOLE ALI DE ASSIS	15/07/2001	16
787º	TAINARA SANTOS	24/11/2001	16
788º	KAMILLY NOVAES GUSMÃO	15/03/2005	16
789º	FABIANA VITÓRIA DA SILVEIRA EIRAS	04/03/2006	15
790º	SOLANGE CORRÊA DA PAIXÃO	18/07/1956	15
791º	DINALVA CHAVES DOS SANTOS	29/11/1961	15
792º	AFLANICE FREITAS MATOS	22/07/1963	15
793º	SOLANGE FREIRE SARDINHA WISQUINE RIBAS	10/10/1963	15
794º	TANIA DUTRA DE BARROS	01/12/1963	15
795º	NAIR SILVA DE LIMA	15/04/1965	15
796º	VÂNIA DOS ANJOS MACHADO SILVA	01/12/1967	15
797º	ROSÂNE XAVIER DE SIQUEIRA	17/03/1968	15
798º	NELZA MARIA PORTO DE CAMPOS SILVEIRA	01/06/1969	15

Araruama, 27 de abril de 2026.

#### **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

##### **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO**

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA GUARDA TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na pessoa de seu Secretário Municipal, o Senhor **Paulo Ferreira Cerca**, Matrícula 17140-9, e de outro lado **MINERAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PAI & FILHO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.034.522/0001-30, situada à Estrada de São Vicente, s/n, Km 13, São Vicente, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representada por Osny Luiz Salazar, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.103.907-05, firmam o presente Termo, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA 1 – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a guarda temporária de resíduos sólidos da construção civil (entulho), de titularidade do Município, em área disponibilizada pela empresa.

#### **CLÁUSULA 2 – DA NATUREZA**

A presente avença possui caráter excepcional, precário, emergencial e sem natureza contratual onerosa. Não configurando prestação de serviços, contratação administrativa ou vínculo obrigacional remunerado.

#### **CLÁUSULA 3 – DA TITULARIDADE**

Os resíduos permanecem sob integral responsabilidade e titularidade do Município de Araruama.

#### **CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

A empresa compromete-se a:

I – permitir a utilização de área para depósito temporário;

II – atuar exclusivamente como depositária, vedada qualquer forma de uso, comercialização ou destinação dos resíduos;

III – não promover qualquer intervenção no material depositado;

IV – permitir acesso do Município para controle e retirada.

#### **CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

O Município compromete-se a:

I – realizar o transporte e depósito dos resíduos;

II – proceder à retirada integral no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

III – não ultrapassar a capacidade acordada;

IV – manter controle de volumes (romaneio, se possível).

#### **CLÁUSULA 6 – DO PRAZO**

O presente Termo terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser encerrado a qualquer tempo, mediante comunicação.

#### **CLÁUSULA 7 – DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO**

Não haverá qualquer tipo de contraprestação financeira entre as partes.

#### **CLÁUSULA 8 – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

O Município permanece responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

#### **CLÁUSULA 9 – DO CARÁTER EXCEPCIONAL**

O presente instrumento decorre de situação emergencial e não gera direito adquirido ou continuidade.

Araruama, 17 de abril de 2026.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**CNPJ/MF sob o n.º 28.531.762/0001-33**  
**Por Sua Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**MINERAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PAI & FILHO LTDA.**  
**CNPJ nº 02.034.522/0001-30**  
**Por Osny Luiz Salazar**  
**CPF/MF n.º 071.103.907-05**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

### **TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.218/2025**

**LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 034/2025**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil**

**DETENTORA DA ATA: ÁGUIA REALIZAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.060.708/0001-54.**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Sr. **Pedro Ivo dos Santos Soares**, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e

considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, resolve:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o **CANCELAMENTO UNILATERAL do registro de preços** da empresa **ÁGUIA REALIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.060.708/0001-54, referente a totalidade da Ata de Registro de Preços nº 041/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS**

O cancelamento fundamenta-se no descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela detentora, conforme devidamente comprovado nos autos do processo nº 3.218/2025, enquadrando-se nas hipóteses previstas no Art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas de penalidades do Edital de licitação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DEVIDO PROCESSO LEGAL**

Fica registrado que a Administração observou o direito ao contraditório e à ampla defesa, tendo notificado a empresa, conforme comprovante acostado aos autos do processo nº 3.218/2025, sem que houvesse justificativa técnica aceitável para o inadimplemento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES**

O cancelamento da Ata não exime a empresa das sanções administrativas previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, que serão apuradas e aplicadas em processo administrativo sancionador apartado, assegurada a defesa prévia.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE**

Em razão do interesse público e da urgência no fornecimento, a Administração procederá à convocação do licitante classificado em segundo lugar, nos termos do Art. 90, § 2º e § 4º da Lei nº 14.133/2021, para que este assumo o objeto remanescente, conforme aceitação formal já manifestada.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Este Termo de Cancelamento entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na imprensa oficial para fins de eficácia e transparência.

Araruama, 16 de abril de 2026.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Pedro Ivo dos Santos Soares**  
**Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ Nome: CPF:

2. \_\_\_\_\_ Nome: CPF:

## Cinema Comentado aborda o trabalho no mês de maio em Macaé

O Cinema Comentado, realizado no Solar dos Mellos no mês de maio, de 12 e 26, terá como tema: Trabalho dignifica?. As sessões são sempre às 9h. A atividade é gratuita e aberta ao público com a proposta de depois da exibição dos filmes realizar um bate-papo com os participantes.

O mês de maio é historicamente inscrito como o mês do trabalho a partir das lutas que instituíram o Dia do Trabalhador, surge com uma perspectiva crítica, propondo refletir sobre o trabalho para além da esfera econômica.

No Cinema Comentado, a reunião de *Trabalhar Cansa e Estou Me Guardando* para Quando o Carnaval Chegar configura um recorte incisivo sobre o trabalho contemporâneo no Brasil, marcado pela precarização, pela informalidade e pela captura integral do tempo.

Em “Trabalhar Cansa”, de Juliana Rojas e Marco Dutra, o trabalho aparece como experiência difusa e inquietante. Ao acompanhar uma pequena empreendedora que investe num negócio próprio, o filme desmonta a narrativa

do empreendedorismo como emancipação. O que emerge é um regime de autoexploração, onde a insegurança constante, o medo do fracasso e a instabilidade econômica produzem uma atmosfera quase fantasmagórica. O espaço de trabalho deixa de ser apenas local de produção para tornar-se um território psíquico, onde o sujeito é atravessado por forças que excedem seu controle. A promessa de autonomia revela seu avesso: solidão, desgaste e vigilância permanente de si.

Já em *Estou Me Guardando* para Quando o Carnaval

Chegar, de Marcelo Gomes, essa lógica atinge uma dimensão coletiva. Ambientado em Toritama, polo de produção de jeans no agreste pernambucano, o documentário apresenta uma comunidade inteiramente organizada pelo trabalho contínuo. Aqui, a ideia de “ser dono do próprio tempo” se converte em adesão total ao ritmo produtivo, dissolvendo as fronteiras entre trabalho e vida. O Carnaval para eles surge como suspensão rara e quase utópica — não apenas festa, e sim possibilidade de interrupção, de respiro, de reconquista

do tempo como experiência.

Ao juntar as duas obras, este ciclo propõe uma leitura do trabalho contemporâneo como um sistema que desloca a exploração do plano coletivo para o interior do indivíduo e, simultaneamente, a expande para toda a vida social. Se em outros momentos históricos o trabalho ainda permitia a construção de identidades compartilhadas e horizontes de luta, aqui ele se apresenta como fluxo contínuo, fragmentado e internalizado.

O Solar dos Mellos fica localizado na Rua Conde de Araruama, 248, Centro.

## Angra divulga ações do Maio Amarelo, para promover a conscientização no trânsito

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Segurança Pública, promoverá ao longo do mês de maio uma série de ações dentro da campanha Maio Amarelo, movimento internacional voltado à conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

Neste ano, o tema escolhido é “No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas”, reforçando a importância da empatia, do respeito e da responsabilidade entre motoristas, pedestres e ciclistas.

A programação tem iní-

cio no dia 6 de maio, com a cerimônia oficial de abertura, que contará com apresentação dos objetivos da campanha, exibição de vídeos educativos, momento de reflexão, apresentação teatral e palestra institucional, reunindo diversos órgãos parceiros como CEAV, GGIM, DNIT, Secretaria da Juventude e o Corpo de Bombeiros.

No dia 7, será realizada uma blitz educativa na BR-101, em Garatuaia, com foco na conscientização dos condutores, priorizando a orientação e sensi-

bilização sobre comportamentos seguros no trânsito, sem caráter punitivo.

No dia 11, acontece uma cerimônia institucional em alusão ao Dia do Agente de Trânsito, valorizando os profissionais que atuam na área. Já no dia 13 de maio, a Praça da Monsuaba recebe a ação “Angra + Segura”, com prestação de serviços à população, incluindo emissão do Cartão Cidadão e credenciais de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência.

Na sequência da pro-

gramação, no dia 19 de maio, o “Trânsito na Praça” será realizado na Praça de Eventos do Parque Mambucaba, com apresentação do Teatrânsito, exposição de viaturas, equipamentos de segurança e atividades interativas voltadas à educação no trânsito. No dia 21 de maio, a ação será ampliada na Praça do Porto, com demonstrações de resgate e salvamento pelo Corpo de Bombeiros, além de apresentações e atividades educativas.

No dia 23 de maio, será realizado um passeio motociclís-

tico com saída do CEA, reunindo grupos em uma mobilização que busca incentivar o respeito, a empatia e a condução segura. Já no dia 26 de maio, a Praça da Porteira, na Japuiba, recebe mais uma edição do “Trânsito na Praça”, com exposição de materiais de sinalização, vídeos educativos e jogos interativos.

No encerramento das atividades, no dia 28 de maio, será realizada uma nova blitz educativa na BR-101, nas proximidades do Colégio Cleusa Jordão, na Japuiba.

## Crime de stalking será incluído em campanha de conscientização contra violência à mulher



A Campanha Estadual de Conscientização e Combate à Violência contra a Mulher será

ampliada para incluir o enfrentamento ao crime de perseguição, conhecido como stalking. É

o que determina a Lei 11.163/26, de autoria dos deputados Carlos Macedo (REP), Erika Takimoto (PT) e Dani Monteiro (PSol), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, e publicada no Diário Oficial desta segunda-feira (20/04).

A medida altera a Lei Estadual 9.658/22, que instituiu uma campanha anual de conscientização sobre violência

psicológica contra a mulher, para incluir também ações educativas e informativas sobre o crime de perseguição. O objetivo é ampliar o conhecimento da população sobre essa forma de violência e incentivar a denúncia.

De acordo com o texto, a campanha deverá divulgar informações sobre a legislação federal que tipifica o crime de perseguição, além de orientar as vítimas sobre os canais de denúncia disponíveis, como o Disque 180, serviço nacional de atendimento às mu-

lheres em situação de violência.

A perseguição é caracterizada, ainda segundo a norma, pela prática reiterada de atos que ameaçam a integridade física ou psicológica da vítima, restringem sua locomoção ou invadem sua privacidade. O crime pode ocorrer tanto de forma presencial quanto por meios digitais, como redes sociais e aplicativos de mensagens.

O projeto também prevê que as ações da campanha possam ser realizadas em diversos

espaços públicos estaduais, como escolas, hospitais, centros de saúde e no sistema de transporte intermunicipal, incluindo ônibus, trens e metrô. Além disso, poderá ser firmada parcerias com organizações da sociedade civil para ampliar a divulgação das informações. A campanha irá abordar simultaneamente a violência psicológica e o crime de perseguição contra a mulher, reforçando a prevenção e a conscientização sobre diferentes formas de violência de gênero.